



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 187, DE 2009 (Da Comissão Diretora)

Redação final da Proposta de Emenda
à Constituição nº 29, de 2003.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal*.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de abril de 2009.

Falvo Scarpelli
(Presidente)

Scarpelli
M. L. S.

ANEXO AO PARECER Nº 187, DE 2009

Redação final da Proposta de Emenda
à Constituição nº 29, de 2003.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2009

Altera o art. 193 da Constituição
Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do
Senado Federal, nos termos do § 3º do art.
60 da Constituição Federal, promulgam a
seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 193 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 193. A ordem social tem, como base, o primado do trabalho e,
como objetivo, o bem-estar e a justiça sociais, a serem avaliados por
meio de indicadores de responsabilidade social, nos termos de lei
complementar.” (NR)

Publicado no **DSF**, de 08/04/2009.